



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Salão “Amaro Cavalcanti”, no edifício onde funcionam os trabalhos da Câmara Municipal, a rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas, sob a Presidência do Vereador Francisco Junior Alves, a 6ª (sexta) Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, às 17 horas, na Sala das Sessões, compareceram os Vereadores Francisco Junior Alves, Davy Soares da Costa, João Dantas Saraiva, João Maria de Oliveira Gonçalves, Gutemberg Dantas de Queiróz, e Otoniel Rodrigues da Silva, acusando o livro de presença o comparecimento de 06 (seis) vereadores. Verificou-se a ausência dos vereadores Gutemberg Dantas de Queiróz, José Gomes da Silva e Emanuel Renege Soares Batista, que justificaram suas ausências a sessão, por motivos de ordem pessoal não compareceu à Sessão. O Senhor Presidente Vereador Francisco Junior Alves, invocando o nome de Deus e na presença de 06 (seis) Senhoras e Senhores Vereadores declarou aberta a Sessão e convidou o 1º Secretário Vereador Otoniel Rodrigues da Silva, para Secretariar os trabalhos da Sessão.

LEITURA DA ATA: O Senhor secretário procedeu à leitura da sessão anterior, o senhor presidente submeteu a discussão, ninguém a discutiu, a mesma foi submetida a votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

EXPEDIENTE: O senhor secretário deu conhecimento do Projeto de Resolução nº 004/2024, de autoria do vereador João Maria de Oliveira Gonçalves, que concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante ao Sr. Antonio César Dutra de Almeida. Requerimento nº 032/2024, de autoria dos vereadores João Dantas Saraiva, Rosimira Araújo dos Santos, Davy Soares da Costa e João Maria de Oliveira Gonçalves requerendo que sejam dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024, de autoria do Vereador Francisco Junior Alves, que “concede Título de Cidadão Jardinense a Senadora Zenaide Maia e dá outras providencias.”. A fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única. Requerimento nº 033/2024, de autoria dos mesmos que sejam dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024, de autoria do Vereador Davy Soares da Costa, que “concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Emanuel Paiva de Oliveira e dá outras providencias.”. A fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única. Requerimento nº 034/2024, de autoria dos mesmos Edis que sejam dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024, de autoria do Vereador Davy Soares da Costa, que “concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Regio Canuto de Araújo e dá outras providencias.”. A fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única. Requerimento nº 035/2024, de autoria do vereador João Maria de Oliveira Gonçalves ao Prefeito Municipal Rogério Soares, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a limpeza das imediações do antigo Posto Fiscal na RN 288, pois o local se encontra cheio de lixo e é onde a Associação dos Animais Sem



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Fome realizam seus trabalhos. Além disso, as dependências do antigo posto fiscal serão entregues pelo estado a Associação dos Animais Sem Fome. Requerimento nº 36/2024, de autoria do mesmo Edil ao Prefeito Municipal Rogério Soares, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a construção de uma Passagem Molhada do Sítio Logradouro, onde deságua o rio Poço da Cruz, como também a sangria da “barragem de Sandi”, como é conhecida. Durante o período chuvoso, fica impossibilitada o tráfego dos moradores da margem direita do Rio Piranhas, dificultando o acesso à cidade. Esta obra beneficiará os moradores das comunidades rurais: Campo da Paz, São Francisco, Extremas, Batalha, Juazeiro e Angicos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscrição de orador **ORDEM DO DIA:** presente no momento 06 (seis) vereadores o Senhor Presidente submeteu Requerimento nº 024/2094, de autoria dos vereadores João Dantas Saraiva, Day Soares da Costa, Gutemberg Dantas de Queiróz e Emanuel Renege Soares Batista, requerendo sejam dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 014/2024, de autoria do Poder Executivo, “que altera a Lei Municipal nº 879, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa de Ensino em Tempo integral-PEI, para as escolas públicas que irão funcionar com jornada ampliada na rede municipal de Jardim de Piranhas.”. A fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única. Requerimento nº 025/2024, de autoria dos Davy Soares da Costa, Gutemberg Dantas de Queiróz, Emanuel Renege Soares Batista, José Gomes da Silva, requerendo que sejam dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, de autoria do Vereador João Dantas Saraiva, que “concede Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Francisco das Chagas Guedes da Silva e dá outras providencias.”. A fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única. Requerimento nº 026/2024, de autoria dos mesmos Edis, requerendo que **de autoria dos** vereadores João Dantas Saraiva, Day Soares da Costa, Gutemberg Dantas de Queiróz e Emanuel Renege Soares Batista, requerendo que sejam dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, de autoria do Vereador João Maria de Oliveira Gonçalves, que “concede Título de Cidadã Jardimense a Dra. Kirvia Rayanne Conrado Jácome Costa e dá outras providencias.”. A fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única. Requerimento nº 027/2024, de autoria dos mesmos Edis, requerendo sejam dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, de autoria do Vereador Francisco Junior Alves, que “concede Título de Cidadão Jardimense ao Sargento Willim Saraiva de Souza e dá outras providencias.”. A fim de que a matéria seja discutida e votada em votação única. Requerimento nº 029/2024, de autoria do vereador João Maria de Oliveira Gonçalves ao Prefeito Municipal Rogério Soares, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que de forma urgente, veja a situação das estradas da zona rural, principalmente, as estradas vicinais das Comunidades São Francisco, Angico, Batalha, Juazeiro e entorno das comunidades da Barragem da Oiticica que compreende o município



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

de Jardim de Piranhas. A Trafegabilidade está sendo impedida, prejudicando os moradores das comunidades citadas de se deslocarem, tanto devido ao material que foi colocado nas estradas pela empresa que administra o empreendimento da Barragem, como os buracos que empoçam água durante esse período chuvoso, trazendo grandes prejuízos e constrangimento dos moradores. Que seja enviada cópia de tal requerimento também a empresa administradora da Construção da Barragem da Oiticica. Requerimento nº 030/2024, e autoria do mesmo Edil ao Prefeito Municipal Rogério Soares, através da Secretaria Municipal de Educação um relatório de porcentagem da obra da Creche de Pró Infância. Esta obra se arrasta por um longo período de tempo, tendo em vista vários aditivos publicados de tempo e readequação econômica da mesma. Requerimento nº 031/2024, de autoria do vereador João Dantas Saraiva ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita a cobertura da Quadra de Esporte na Comunidade Assembleia, com isso beneficiará todos aqueles que praticam esporte naquela comunidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste a de vencimentos e remunerações de Quadra de Servidores do Município de Jardim de Piranhas, de autoria de Jardim de Piranhas/RN. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 009/2024, que “fixa os SUBSÍDIOS do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o Quadriênio 2025-2028 e dá outras providências.”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN. Ninguém querendo discutir as matérias as mesmas foram colocadas a votação sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. O Senhor presidente passou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Resolução nº 004/2024. Fica em pauta para discussão e votação os Projetos de Leis nºs 009, 012, 014 e 015 e os Requerimentos nºs 032, 033, 034, 035 e 036/2024. O que saudou a todos e agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Pedro da Silva, Pedrinho de Ozila, pessoa de bem de nossa cidade e desejo um final de semana a votos os jardinsenses. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Senhor Presidente facultou a palavra. Fez uso o vereador **OTONIEL RODRIGUES DA SILVA**, que e se solidarizou com os familiares de Dona Francisca, esposa de Pareia, ele que trabalhou muito tempo comigo, uma pessoa muito boa. Parabenizou o seu filho Juliano a quem parabeniza as demais pessoas que aniversariaram nesse dia. O senhor Presidente vereador **FRANCISCO JUNIOR ALVES**, cumprimentou a todos e externou seus sentimentos a todos os familiares de Dona Francisca, esposa do amigo Pareia, que foi fazer um procedimento cirúrgico e veio a falecer. Falou a respeito da inauguração da passagem molhada dos Riacho dos Couros, que foi denominada do nosso saudoso Pedro Gonçalves de Oliveira, Pedro de Dina e parabenizou o Prefeito por essa benfeitoria que irá beneficiar a todos que necessita passar por aquele setor. Foi uma obra feita com recursos próprios. Comentou sobre a reforma da Câmara e que com isso estamos funcionando no prédio da antiga biblioteca que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

fica localizado na rua da Bodega Velha e comunica a toda população que os atendimentos dos serviços permaneceram sendo realizados.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, designando outra para o dia 04 de abril de 2024, do que para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Eu Atenisia Rodrigues Borges Marques a digitei. Sala das Sessões, em 21 de março de 2024.

Francisco Antonio Alves

João Maria do. Gonçalves

Felipe Gomes de Sá

Luiz Carlos de Jesus Batista

Deividson de Sá

Osvaldo de Sá

